



Ministério da Educação e Cultura
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

Wozzola

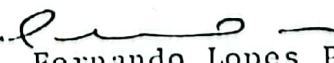
RESOLUÇÃO Nº 19/80 - DE 29 DE MAIO DE 1980

O Reitor da UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19 do Regimento Geral da Universidade e, conforme reunião do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, realizada em 29 de maio de 1980,

R E S O L V E:

- 1º) Fixar a data de 20 de junho de 1980, como prazo final para encaminhamento, pelos Departamentos, ao COEPE, do estabelecido no Art. 3º da Resolução nº 18/80.
- 2º) A presente RESOLUÇÃO entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade, em
30 de maio de 1980


Prof. Fernando Lopes Pedone
REITOR